



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 057

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.542 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

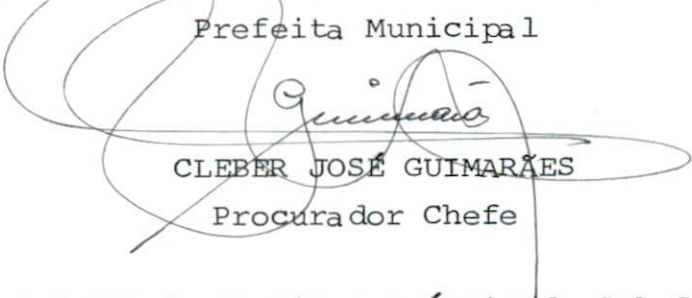
Dispensar a servidora TEREZINHA CRISTINA MEIRA DA  
SILVA, Registro nº 3.005, do cargo de Monitor, Nível "10", lo-  
tada no Sub-Setor do CECI da Secretaria da Educação desta Pre-  
feitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Traba-  
lho, C.L.T., a partir de 29 de abril de 1994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de abril de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação